



Faculdade de Medicina Nova Esperança  
Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## **EDITAL Nº 44 DE PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS PARA ATUAR NO CURSO DE MEDICINA DA FAMENE NA QUALIDADE DE PRECEPTOR E PROFESSOR**

A diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para atuar como preceptor e professores dos acadêmicos de medicina e residentes, para os anos de 2016/2018, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pelo Conselho Técnico-Administrativo da FAMENE.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

#### 1.1 Período, horário e local

As inscrições serão efetuadas no período de **11 a 30 de agosto**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na Faculdade de Medicina Nova Esperança, localizada na Av. Frei Galvão, nº. 12, na Coordenação do Curso de Medicina, Bairro Gramame – João Pessoa/PB.

#### 1.2 Dos procedimentos para inscrição dos candidatos:

1.2.1 Ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no país, graduado(a) em Faculdade ou Escola de Medicina reconhecida pelo Mec;

1.2.2 Haverá isenção total da taxa de inscrição;

1.2.3 Preencher requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido à Coordenadora do Curso de Medicina/FAMENE;

1.2.4 Apresentar a documentação, abaixo-relacionada, com uma cópia legível e seus respectivos originais:

a) Apresentar *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes.

b) RG.

c) CPF.

d) Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

e) Fotocópia do diploma ou declaração que comprove a conclusão do Curso de Graduação em Medicina.

f) Certidão de Reservista ou de isenção do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino.

g) Declaração de conclusão ou término previsto para o programa de Residência Médica, ou especialização, ou título de especialista na área de conhecimento objeto da seleção.

h) Apresentar 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

i) As cópias de documentos não serão devolvidas.

1.2.5 Serão aceitas inscrições por procuração pública. O procurador deverá estar habilitado e portar sua carteira de identidade, bem como a documentação do candidato.

1.2.6 No caso de documentação incompleta ou que não atenda aos pré-requisitos explicitados neste Edital, a inscrição não será aceita.



**Faculdade de Medicina Nova Esperança**  
Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## 2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
Clínica Médica	2	2 anos
Geriatria	1	2 anos

## 3 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 O concurso será realizado em **02 (duas) etapas**.

**1ª Etapa:** Dia 31 de agosto de 2016, análise do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes pela Comissão do Processo Seletivo.

**2ª Etapa:** Dia 01 de setembro de 2016, entrevista do candidato com a Comissão do Processo Seletivo. Os candidatos selecionados para segunda etapa serão informados através do site institucional: [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br)

3.2 Critérios para entrevista

Serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional, como:

- a) experiência acadêmica;
- b) titulação;
- c) disponibilidade de horário;
- d) experiência profissional.

3.3 Critérios para análise de currículo

Serão analisados os títulos de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, experiência profissional e experiência acadêmica.

3.4 Critério de desempate

Maior nota obtida na prova de análise de currículo. Caso persista o empate, obedecerá ao critério de disponibilidade de horário.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., mantenedora da Faculdade de Medicina Nova Esperança.

4.2 Do Resultado

O resultado será divulgado no site **[www.famene.com.br](http://www.famene.com.br)**.

4.3 Da contratação

Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão contratados(as) pela Faculdade de Medicina Nova Esperança, no regime celetista (CLT), sendo contratado(as) por tempo determinado de 02 (dois) anos.

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.

**Kátia Maria Santiago Silveira**  
**Diretora**

Av. Frei Galvão, 12 - Bairro Gramame - João Pessoa - Paraíba - Brasil  
CEP.: 58.067-695 - Fone/Fax : +55 (83) 2106-4777